



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC

Secretaria de Administração

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constatou-se a existência de fragilidades relacionadas à segurança patrimonial e à integridade física de servidores, usuários e visitantes nos prédios públicos das Secretarias de Administração, Educação, Obras, Saúde, Diretoria de Cultura e nas instalações da Polícia Militar do Município de Rodeio/SC. A circulação diária de pessoas nesses ambientes, aliada à ausência ou insuficiência de sistemas modernos de controle de acesso e monitoramento, tem exposto tais espaços a riscos recorrentes, como furtos, atos de vandalismo, acessos não autorizados e outras ocorrências que comprometem a proteção dos bens públicos e a segurança coletiva.

A permanência dessas vulnerabilidades representa ameaça direta ao patrimônio público e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população, uma vez que a inexistência de mecanismos eficazes de vigilância e controle dificulta a prevenção, a identificação e a pronta resposta a incidentes. A falta de monitoramento adequado favorece a ocorrência de danos materiais, perdas patrimoniais e situações que podem demandar intervenções emergenciais mais complexas e onerosas ao erário, demonstrando a necessidade de adoção de medidas preventivas e corretivas de forma planejada e responsável.

Diante do exposto, a necessidade da contratação justifica-se pelo interesse público em preservar o patrimônio municipal, assegurar a integridade física de servidores e usuários, promover ambientes institucionais mais seguros e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados. A adoção de soluções adequadas de controle e monitoramento é imprescindível para mitigar riscos, prevenir ocorrências e restabelecer condições adequadas de segurança nos prédios sob responsabilidade da Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, que visa à implantação e aprimoramento de equipamentos e materiais de segurança patrimonial e monitoramento nos prédios públicos das Secretarias e nas instalações do Município de Rodeio/SC, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que esta entidade não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Dessa forma, a falta de alinhamento com o PCA não decorre de omissão



específica quanto ao objeto em questão, mas da inexistência do próprio plano, o que inviabilizou sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda justifica-se como contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor global estimado da contratação é de R\$ 59.479,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A necessidade de adoção de medidas imediatas para mitigar riscos à segurança institucional, preservar o patrimônio público e garantir a integridade física de servidores e usuários legitima o prosseguimento do processo, assegurando que a Administração atenda de forma célere e eficiente a uma demanda essencial, em conformidade com os princípios legais aplicáveis às contratações de pequeno vulto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do cenário identificado e da análise das soluções, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a medida mais adequada para mitigar as fragilidades de segurança patrimonial é a contratação destinada ao fornecimento de materiais e equipamentos de segurança e controle de acesso. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado (R\$ 59.479,75).

Para garantir o atendimento da necessidade da Administração, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões de qualidade, desempenho, funcionalidade, prazo e local:

Objeto: Fornecimento de materiais, equipamentos e sistemas de segurança patrimonial, abrangendo, entre outros, sistemas de monitoramento por câmeras, controle de acesso por reconhecimento facial, interfonia digital, sistemas de alarme de incêndio, automação de portões, bem como os componentes e acessórios.

Qualidade e Desempenho: Os equipamentos deverão ser novos, compatíveis entre si, homologados pelos órgãos competentes e atender às normas técnicas aplicáveis, assegurando alta confiabilidade, durabilidade e desempenho adequado. Os sistemas de controle de acesso e interfonia deverão permitir gerenciamento eficiente, registro de eventos e integração com os demais dispositivos de segurança.

Funcionalidade: A solução contratada deverá proporcionar monitoramento contínuo, controle eficaz de acessos, comunicação interna segura e resposta adequada a situações de emergência, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de ocorrências, a preservação do patrimônio público e a segurança das pessoas que frequentam os prédios municipais.

Prazo e Local: O fornecimento deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Compra. O local de entrega será definido pela Administração previamente.

b) Critérios de sustentabilidade:



A contratada deverá adotar práticas que priorizem a eficiência energética dos equipamentos fornecidos, bem como responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

c) Natureza do objeto:

O objeto da contratação é de natureza não continuada, uma vez que se exaure com a entrega única do bem, visando solucionar um problema pontual e específico. Não há, portanto, a necessidade de prestação sucessiva ou contínua.

Os detalhes definitivos desses requisitos, incluindo as especificações técnicas pormenorizadas dos materiais e as condições de execução, serão apresentados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Para atender às necessidades de segurança patrimonial e de controle de acesso nos prédios públicos das Secretarias Municipais, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em segurança eletrônica, sistemas de monitoramento por vídeo (CFTV), controle de acesso, interfonia, alarme de incêndio e automação de portões. O objeto da contratação consiste no fornecimento de um conjunto de equipamentos e sistemas tecnológicos destinados à prevenção de ocorrências, ao monitoramento contínuo dos ambientes e à proteção do patrimônio público e da integridade física de servidores, usuários e visitantes. A análise de mercado evidenciou que a inexistência ou a insuficiência de soluções tecnológicas integradas compromete a eficácia do controle de acessos, a rastreabilidade de eventos e a capacidade de resposta a incidentes.

Durante o levantamento, foram consideradas duas principais alternativas: a contratação fragmentada de equipamentos e serviços junto a múltiplos fornecedores distintos e a contratação de um sistema integrado de segurança, abrangendo todos os componentes necessários ao pleno funcionamento dos itens propostos. A primeira alternativa, embora pudesse aparentar menor custo unitário em determinados itens, foi tecnicamente descartada por apresentar elevado risco de incompatibilidade entre equipamentos, dificuldades de integração dos sistemas e aumento da complexidade operacional. A segunda alternativa, consistente na contratação conjunta e integrada dos sistemas, controle de acesso, interfonia, alarmes e automação de portões, foi identificada como a solução técnica mais adequada, por assegurar interoperabilidade, padronização tecnológica e funcionamento coordenado de todos os dispositivos.

Do ponto de vista econômico, a opção pela contratação de um sistema integrado apresenta a melhor relação custo-benefício, uma vez que, apesar de concentrar o investimento inicial, reduz custos futuros com adaptações, substituições de equipamentos incompatíveis e gestão de múltiplos contratos. Considerando que a contratação se



enquadra como de pequeno vulto e a necessidade de pronta adoção de medidas para mitigar riscos à segurança institucional e ao patrimônio público, a realização de um procedimento licitatório convencional mostra-se desproporcional. Dessa forma, justifica-se a adoção da contratação direta por dispensa de licitação, garantindo a celeridade necessária à implementação da solução de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	73	UN	CÂMERA HD	R\$270,00	R\$19.710,00
2	2	UN	GRAVADOR DIGITAL 08 CANAIS FULL HD	R\$1.080,00	R\$2.160,00
3	2	UN	DISCO RÍGIDO HD 1TB	R\$465,00	R\$930,00
4	2640	METRO	CABO COAXIAL	R\$1,65	R\$4.356,00
5	252	UN	CONECTORES BNC	R\$5,00	R\$1.260,00
6	11	UN	FONTE 12V 10 AMP	R\$165,00	R\$1.815,00
7	1	UN	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO 06 SETORES	R\$935,00	R\$935,00
8	6	UN	ACIONADOR MANUAL DE INCENDIO COM SIRENE	R\$138,00	R\$828,00
9	6	UN	SIRENE AUDIO VISUAL	R\$95,00	R\$570,00
10	2	UN	BATERIA 24V 7AMP	R\$190,00	R\$380,00
11	3	UN	PLACA DE PORTÃO ELETRONICO	R\$240,00	R\$720,00
12	1	UN	CAMPAINHA SEM FIO	R\$180,00	R\$180,00
13	7	UN	MOLA AÉREA DE PORTA	R\$320,00	R\$2.240,00
14	16	UN	INTERFONE	R\$95,00	R\$1.520,00
15	4	UN	CABO HDMI DE 10 METROS	R\$80,00	R\$320,00
16	8	UN	TAGS PARA PORTÃO ELETRÔNICO	R\$30,00	R\$240,00
17	39	UN	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO	R\$50,00	R\$1.950,00
18	7	UN	FONTE TEMPORIZADA	R\$325,00	R\$2.275,00
19	6	UN	ELETROÍMÃ 300 KG	R\$320,00	R\$1.920,00
20	6	UN	BATERIA 12V 7AMP	R\$188,00	R\$1.128,00
21	7	UN	BOTOEIRA DE INOX	R\$95,00	R\$665,00
22	1	UN	CENTRAL DE INTERFONE 04 RAMAIS	R\$830,00	R\$830,00
23	1	UN	CENTRAL DE INTERFONE 08 RAMAIS	R\$1.025,00	R\$1.025,00
24	1	UN	RACK 5 U	R\$320,00	R\$320,00
25	1	UN	MOTOR ELETRÔNICO	R\$1.100,00	R\$1.100,00
26	4	UN	CREMALHEIRA	R\$62,00	R\$248,00
27	2	UN	PLACA MOTOR ELETRONICO	R\$435,00	R\$870,00
28	1	UN	SENSOR DE BARREIRA PARA PORTÃO ELÉTRICO	R\$320,00	R\$320,00
29	1	UN	TELEFONE SEM FIO	R\$210,00	R\$210,00
30	1	UN	CONTROLADORA DE ACESSO FACIAL 5 POLEGADAS	R\$1.250,00	R\$1.250,00
31	2	UN	CÂMERA IP	R\$465,00	R\$930,00
32	3	UN	INJETOR POE 200 AT PARA CÂMERA	R\$145,00	R\$435,00
33	65	METRO	CABO DE REDE CAT 5E	R\$4,35	R\$282,75
34	12	UN	CONECTOR J45	R\$5,00	R\$60,00
35	1	UN	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	R\$198,00	R\$198,00



36	1	UN	CABO HDMI 5MTS	R\$85,00	R\$85,00
37	3	UN	CONTROLADOR DE ACESSO FACIAL COM DISPLAY E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE	R\$1.738,00	R\$5.214,00
TOTAL GERAL				R\$ 59.479,75	

O custo total estimado da contratação é de **R\$59.479,75** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o cenário identificado consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de segurança nos prédios públicos municipais. Essa abordagem foi adotada por representar a alternativa técnica mais direta, eficaz e com melhor relação custo-benefício para mitigar as vulnerabilidades existentes, assegurando o controle adequado de acessos, o monitoramento contínuo dos ambientes e a pronta resposta a situações de risco.

A contratação contempla uma solução na qual o fornecedor será responsável pelo fornecimento dos equipamentos. Isso inclui:

Fornecimento de todos os materiais e equipamentos: Sistemas de videomonitoramento digital (CFTV), controles eletrônicos e biométricos de acesso, dispositivos de interfonia, sistemas de detecção e alarme de incêndio, equipamentos de automação de portões, bem como todos os componentes, acessórios, cabos e periféricos necessários ao pleno funcionamento das soluções adotadas.

Tecnicamente, a aquisição de materiais e equipamentos de segurança, como os apontados por este estudo técnico, constitui método reconhecido e amplamente adotado para proteção de edificações públicas, por permitir a centralização do gerenciamento, o registro de eventos e a atuação coordenada em situações de emergência. Sob o aspecto econômico, trata-se de investimento de pequeno vulto, no valor global de R\$ 59.479,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que contribui para a redução de perdas patrimoniais, otimização da gestão e prevenção de danos futuros de maior impacto financeiro. A contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegura a celeridade necessária para a implementação da solução, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido em Ordem de Compra, estimado em até 30 (trinta) dias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação destinada ao fornecimento de materiais e equipamentos de segurança e controle de acesso nos prédios públicos municipais será realizada em lote único, sem parcelamento do objeto. A indivisibilidade da solução decorre da natureza integrada dos materiais a serem instalados, os quais compreendem equipamentos e tecnologias interdependentes, tais como sistemas de monitoramento por câmeras, controle de acesso



por reconhecimento facial, interfonia, sistemas de alarme de incêndio, automação de portões, bem como seus respectivos componentes, acessórios e periféricos. A separação desses elementos em contratações distintas comprometeria a compatibilidade técnica entre os materiais, a eficiência operacional e a funcionalidade plena da solução pretendida.

O parcelamento do objeto poderia gerar riscos significativos ao adimplemento contratual, na medida em que dificultaria a integração dos equipamentos, a padronização tecnológica e a definição clara de responsabilidades técnicas em caso de falhas, inconsistências ou mau funcionamento. A centralização da execução em uma única contratada permite maior controle sobre a implantação, facilita o acompanhamento da execução contratual e assegura a atribuição objetiva de responsabilidades, possibilitando a rápida identificação e solução de eventuais problemas, com reflexos positivos na qualidade final da solução implementada.

Essa abordagem encontra respaldo no art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto da contratação configura um sistema único e integrado, cujo parcelamento comprometeria o resultado pretendido pela Administração. Ademais, considerando o valor global da contratação, fixado em R\$ 59.479,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e o prazo exíguo de 45 dias para a conclusão, a gestão de um único contrato se mostra economicamente e administrativamente mais vantajosa, otimizando os processos e evitando custos operacionais desnecessários que surgiriam com a pulverização do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de materiais e equipamentos de segurança nos prédios públicos do Município de Rodeio/SC, a ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor global de R\$ 59.479,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), representa medida de gestão estratégica, preventiva e eficiente. O principal resultado pretendido, sob o aspecto da economicidade, é a redução de custos futuros decorrentes de perdas patrimoniais, danos materiais, furtos, vandalismos e situações emergenciais. Ao investir de forma planejada na modernização da segurança institucional, a Administração Pública evita despesas recorrentes e, muitas vezes, de maior vulto relacionadas à reposição de bens, reparos estruturais e interrupções de serviços essenciais, protegendo o erário e otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

Adicionalmente, a contratação visa ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos do Município. A implantação de sistemas tecnológicos de monitoramento, controle de acesso e alarme permite a preservação do patrimônio público e a ampliação da vida útil dos bens municipais, ao mesmo tempo em que racionaliza o emprego da força de trabalho. A automação de rotinas de vigilância e controle reduz a dependência de procedimentos manuais, possibilitando que servidores sejam direcionados a atividades de maior valor agregado, com reflexos positivos na produtividade, na eficiência administrativa e na continuidade dos serviços públicos.

Para maior clareza, os resultados pretendidos podem ser listados da seguinte forma:



Economicidade e Otimização Financeira: Redução de despesas futuras com reposição de bens, reparos emergenciais e correção de danos decorrentes de furtos, vandalismos ou falhas de controle. A utilização da dispensa de licitação assegura celeridade ao processo e diminui custos administrativos, promovendo uso mais eficiente dos recursos públicos.

Preservação dos Recursos Materiais: Proteção do patrimônio público por meio do monitoramento contínuo, controle de acessos e registro de eventos, reduzindo perdas, extravios e danos aos bens municipais, bem como ampliando sua durabilidade e conservação.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Otimização das rotinas de vigilância e controle, com redução da necessidade de acompanhamento manual constante, permitindo o redirecionamento de servidores para atividades estratégicas e essenciais, além de proporcionar ambientes de trabalho mais seguros.

Eficiência Operacional: Implantação de sistemas integrados que possibilitam resposta rápida a incidentes, melhor gerenciamento de acessos e maior previsibilidade na manutenção, assegurando a continuidade das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

Segurança Institucional e Confiança Social: Promoção de ambientes públicos mais seguros e organizados, aumentando a sensação de proteção de servidores, usuários e visitantes, o que contribui para a melhoria da imagem institucional e para o fortalecimento da confiança da população nos órgãos municipais.

Dessa forma, a contratação proposta alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso da Administração Municipal com a gestão responsável dos recursos e com a oferta de serviços públicos seguros, contínuos e de qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbram providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto. A contratação destinada a aquisição de materiais e equipamentos de segurança e controle de acesso, consiste em fornecimento de execução pontual, que não demanda a obtenção de licenças, alvarás ou autorizações específicas de outros órgãos, nem a realização de adequações prévias relevantes na infraestrutura existente dos prédios públicos municipais.

A entrega do objeto contratual será de inteira responsabilidade da futura contratada, que deverá prover todos os materiais, equipamentos e demais insumos. Dessa forma, a entrega não depende de ações ou preparativos antecedentes a cargo da Prefeitura de Rodeio/SC, podendo ser iniciada imediatamente após a formalização do ajuste, observados os trâmites legais aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



A presente contratação, que visa a aquisição de materiais e equipamentos de segurança e controle de acesso nos prédios públicos municipais, possui escopo definido e integrado, abrangendo sistemas de monitoramento por câmeras (CFTV), controle de acesso facial, interfonia, alarme de incêndio e automação de portões. A análise das necessidades e das características do objeto permite concluir que, embora envolvam tecnologias interdependentes, a demanda encontra-se plenamente contemplada em um único arranjo contratual, não exigindo a instauração de novos ou paralelos processos de contratação para sua efetividade.

A solução proposta esgota-se em si mesma. Não há necessidade de ações prévias ou simultâneas externas ao escopo definido, tampouco a contratação se configura como etapa intermediária de projeto distinto ou maior, mas sim como intervenção completa voltada à elevação do nível de segurança institucional.

Registra-se, ainda, que a utilização da Ata de Registro de Preços nº 90/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2024 do Município de Rodeio/SC, revela-se compatível e adequada, por contemplar serviços e soluções diretamente relacionados à instalação, manutenção e configuração de equipamentos de tecnologia e segurança, tais como câmeras de videomonitoramento, dispositivos de rede e demais componentes correlatos. Tal circunstância reforça a integração da solução adotada, evitando a fragmentação contratual e otimizando recursos humanos, materiais e administrativos.

Dessa forma, embora o objeto possua natureza tecnológica integrada, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que demandem tramitação autônoma ou adicional, justificando-se o processamento desta contratação de maneira concentrada, eficiente e desvinculada de outros procedimentos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação destinada a aquisição de materiais e equipamentos de segurança e controle de acesso, embora de escopo tecnológico e baixo impacto físico, apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser considerados, ainda que de forma limitada. Tais impactos concentram-se, principalmente, no consumo de recursos naturais e energia associados à fabricação dos equipamentos eletrônicos. Adicionalmente, o transporte dos equipamentos e das equipes técnicas até os locais solicitados contribui, ainda que de forma marginal, para a emissão de gases de efeito estufa.

Como medidas mitigadoras, e em conformidade com os princípios da contratação sustentável, serão adotados critérios ambientais compatíveis com a natureza do objeto. Será exigido que sempre que possível, seja priorizada a aquisição de equipamentos que apresentem maior eficiência energética, maior durabilidade e conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis ao setor.

Ressalta-se que os impactos ambientais associados à produção, transporte e descarte dos equipamentos integram o ciclo de vida natural desses produtos e são, em regra, tratados pelas normas ambientais aplicáveis à indústria e às obrigações impostas aos fabricantes e fornecedores. Dessa forma, a contratação pretendida não demanda a



elaboração de estudos ambientais específicos nem prevê impactos ambientais significativos que exijam medidas mitigadoras extraordinárias, sendo suficientes as providências ordinárias a serem detalhadas no Termo de Referência.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais e equipamentos de segurança e controle de acesso para as secretarias e instalações do município de Rodeio/SC, no valor global de R\$ 59.479,75, é a solução adequada, vantajosa e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. O objeto e as condições propostas, incluindo o prazo de entrega de 30 dias, alinham-se aos requisitos de economicidade e celeridade, enquadrando-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 19 de janeiro de 2026.

ADIEL ZERMIANI
Secretário de Administração e Finanças